



RESOLUÇÃO SEI N° 2075956/2018 - SAS.UAC

Joinville, 06 de julho de 2018.

Resolução 007/2018– CMDM

Dispõe sobre despesas de custeio para viagem de conselheiros e dá outras providências.

O CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de 7 de junho de 2018, discutiu e deliberou o que segue:

Considerando a importância da participação das conselheiras governamentais e não governamentais bem como a articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e privadas, que atuam nas Políticas Públicas para as Mulheres;

Considerando que Londrina foi uma das primeiras cidades do país a contar com um organismo de políticas para as mulheres. Além de manter serviços e desenvolver programas de atendimento às mulheres, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, atua na articulação com outros órgãos da administração municipal, visando promover a incorporação da perspectiva de gênero nas demais políticas públicas.

Considerando que desde a sua implantação o órgão passou por reformulações até chegar à estruturação atual da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, órgão que tem a finalidade de fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres no âmbito do município de Londrina (Lei Municipal nº 8.834/2002 - Criação da Secretaria Municipal da Mulher de Londrina)

Considerando que as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina compreendem três eixos de atuação: prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher; capacitação para o trabalho e inclusão produtiva; formação para a cidadania.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de passagens aéreas e diárias para a viagem a Londrina das conselheiras: Júlia Melim Borges Eleutério – Presidente e representante de Entidades de Defesa dos Direitos da Mulher, Ana Aparecida Pereira – representante da Secretaria de Assistência Social e Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres, Márcia Maria dos Santos – representante da Delegacia de Proteção a Criança, ao Adolescente, a Mulher e ao Idoso, com o objetivo de conhecer a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no município de Londrina, estado do Paraná, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 5 de julho de 2018.

Júlia Melim Borges Eleutério
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério**, **Usuário Externo**, em 11/07/2018, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2075956** e o código CRC **F9B22CC5**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.075900-0

2075956v3